



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 728/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA ANGARTEN FERREIRA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Angarten Ferreira, ocorrido no último dia 10 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Major João Frederico Rehder, 288, Vila Linópolis**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida Angarten Ferreira tinha 79 anos e era casada com José Ferreira Filho e deixou os filhos José Luiz, Maria de Fátima, Elisabeth e Antonio.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de junho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 8052/2017 - 14/06/2017 13:05